



MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM 02093-1

FATO RELEVANTE

Minerva S.A. (“**Minerva**” ou “**Companhia**”), líder em exportação de carne bovina na América do Sul, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução 44**”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a utilização de ações de emissão da Companhia atualmente em tesouraria para a conversão em *American Depositary Receipts* (“**ADRs**”), a serem oportunamente destinadas a eventuais beneficiários não residentes no Brasil do Primeiro Plano de Outorga de Opções de Aquisição de Ações *Matching* (“**Plano de Opções Matching**”), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2022.

A deliberação ora em referência visa a permitir que a Companhia utilize ações em tesouraria para conversão em ADRs, viabilizando a participação, no Plano de Opções Matching, de beneficiários não residentes no Brasil, conforme previsto e autorizado no item 13.10 do Plano de Opções Matching. Ressalta-se que os termos e condições do programa de ADRs a ser constituído para essa finalidade já encontram-se em discussão e negociação junto à instituição depositária.

Barretos, 10 de agosto de 2022.

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Diretor de Finanças e Diretor de Relações com Investidores